**17.11.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**ATOS DO EXECUTIVO**

 **PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITODocumento: 093538957 | Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 210 de 16 de novembro de 2023

Processo SEI 6017.2023/0063046-6

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA, RF 805.920.9, para, no período de 15 a 18 de novembro de 2023, substituir o senhor LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RF 805.664.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Cartagena/Colômbia, visando participar do "Diálogo Regional de Política", organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em colaboração com a C40.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 093429869

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e TrabalhoNúcleo De Publicação**

**Documento: 093506515 | Despacho autorizatório (NP)**Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001191-6

Objeto

Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público.

Descrição detalhada do objeto

Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001191-6 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 092900813 e seu complemento sob doc. 093166974, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093166974 , o parecer técnico doc. 093129733, e, o parecer jurídico de doc. 093251347, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho com Materiais Reaproveitáveis e Recicláveis Chico Mendes, inscrita no CNPJ 05.946.265/0001-09, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 3.207,22 (três mil duzentos e sete reais e vinte e dois centavos), perfazendo o montante global de R$ 76.973,28 (setenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), a ser repassado semestralmente, conforme consta do Plano de Trabalho sob doc. 092982899 e da manifestação técnica sob doc. 092900813. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093064614 e 093327874, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089984155, com a alteração solicitada pela Assessoria Jurídica, sob doc. (093251347), devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 092982899.V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 093503864 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001188-6

Objeto

Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público.

Descrição detalhada do objeto

Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001188-6 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 092900874 e seu complemento sob doc. 093143981, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093051358 , o parecer técnico doc. 093128603, e, o parecer jurídico de doc. 093244316, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho, Produção e Prestação de Serviços dos Catadores Autônomos de Materiais Reaproveitáveis Coopere Centro, inscrita no CNPJ 07.012.957/0001-05, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 8.674,41 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o montante global de R$ 208.185,84(duzentos e oito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a ser repassado semestralmente, conforme consta do Plano de Trabalho sob doc. 092975822 e da manifestação técnica sob doc. 092900874. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093051358 e 093326849, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089983899, com a alteração solicitada pela Assessoria Jurídica, sob doc. (093244316), devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 092975822. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 093505397 | Despacho autorizatório (NP)**

 PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

 6064.2023/0001199-1

Objeto

Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público.

Descrição detalhada do objeto

 Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Conteúdo do despacho 6064.2023/0001199-1 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 092900838 e seu complemento sob doc. 093144153, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093058621, o parecer técnico doc. 093128453, e, o parecer jurídico de doc. 093249010, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho da Coleta Seletiva e Reciclagem Recicla Butantã, inscrita no CNPJ 10.281.986/0001-79, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 6.242,32 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o montante global de R$ 149.815,68 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), a ser repassado semestralmente, conforme consta do Plano de Trabalho sob doc. 092979197 e da manifestação técnica sob doc. 092900838. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093058621 e 093327967, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089984741, com a alteração solicitada pela Assessoria Jurídica, sob doc. (093249010), devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 092979197. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.